



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 092/97,

DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

***Dá a atual Avenida "A" – Vila Jacó, a
denominação de Avenida Ernesto Miguel da
Costa e determina outras providências.***

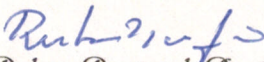
Faço saber que a ***Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins***, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Avenida "A" – Vila Jacó, a denominar-se Avenida ***Ernesto Miguel da Costa***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 1997.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal